

**LEI Nº 2.593/2018 - DE 24 DE JULHO DE 2018**

**“AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE/SC A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO SANTA TEREZINHA – HUST, DO MUNICÍPIO DE JOAÇABA(SC), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**, Prefeito Municipal de Água Doce(SC). Faço saber a todos os habitantes do Município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Convênio com o Hospital Universitário Santa Terezinha - HUST, do Município de Joaçaba (SC), visando a transferência de recursos financeiros destinados ao pagamento despesas de manutenção das atividades finalísticas da entidade, referente os serviços de atendimento de urgência e emergência aos habitantes do Município de Água Doce, 24 (vinte e quatro) horas por dia, inclusive sábados, domingos e feriados, no pronto socorro, através de escala de sobreaviso nas especialidades de clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, neurocirurgia, traumatologia, cardiologia e bucomaxilofacial.

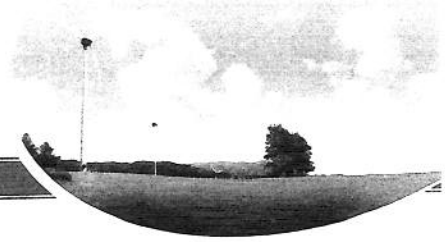
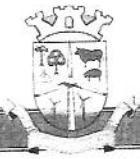
**Art. 2º.** O prazo de vigência do Termo de Convênio será até 31/12/2018.

**Art. 3º.** O valor do recurso financeiro é de R\$ 62.874,00 (sessenta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais) a serem repassados em cinco parcelas iguais, conforme cronograma de desembolso, parte integrante do Plano de Trabalho apresentado pela entidade.

**Parágrafo único.** O repasse das parcelas de que trata o caput deste artigo fica vinculado à apresentação da respectiva prestação de contas mensal da parcela anterior, que acontecerá no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE  
01 FUNDO MUN. DE SAÚDE DE ÁGUA DOCE  
10.302.0027.2.062 CONV. COM INST. HOSP. DE CARÁTER FILANTRÓPICO  
3.3.50.00.0.3.0002/93 APLICAÇÕES DIRETAS



**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Água Doce-SC, 24 de julho de 2018.

**ANTONIO JOSÉ BISSANI**  
Prefeito Municipal